

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

ACTA NÚMERO SETE

...Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Catorze, pelas vinte e uma horas, no edificio da Junta de Freguesia de Carvalhal, reuniu a Assembleia de Freguesia de Carvalhal de forma extraordinária, sob a presidência do Sr. José Carlos Silva Ribeiro e verificando-se as presenças de Ana Alexandra Silva Vilas Boas, Nuno Miguel Fonseca Ferreira, Nuno Filipe Mendes Ervalho, José Maria Loureiro Vilas Boas, Cândido Alberto Fernandes Lopes, Sara Manuela Campinho Oliveira Barros e Domingos Miguel Vilas Boas Campinho.

...Também estiveram presentes, Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e Joaquim Senra Miranda na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia, sendo que Ana Isabel Vilas Boas Machado e Teresa de Jesus Vilas Boas Ferreira, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia, estiveram ausentes.

...Aberta a reunião e seguindo a ordem da convocatória, passou-se ao primeiro e único ponto da Ordem do dia.....

...Primeiro ponto da ordem do dia, apreciação e votação do orçamento e segunda revisão do PPI

...Relativamente a este ponto interveio o Sr. Domingos Campinho, que leu e apresentou uma declaração, à mesa da Assembleia, que segue em anexo esta ata Interveio, também o Sr. José Maria Vilas Boas, que questionou a Sra. Presidente, relativamente ao ponto zero sete ponto zero um ponto zero três ponto zero cinco, relativamente à colocação de relva sintética no campo de jogos e construção do parque infantil na escola EB1JI de Carvalhal, no qual a verba anteriormente destinada, era de seis mil o oitocentos euros, sendo agora neste orçamento de treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros, o porquê deste aumento, e se outras obras seriam prejudicadas com esta modificação. A Sra. Presidente relativamente à primeira questão, disse não conseguir justificar, visto que muitas vezes essas alterações, só o contabilista conseguiria justificar. Salientou, contudo, que nenhuma das outras obras previstas foi prejudicada, devido ao aumento deste orçamento. O Sr. José Maria Vilas Boas, questionou novamente a Sra. Presidente, sobre o facto de na anterior receita de capital estarem previstos sete mil euros da Câmara Municipal, e do porquê, estarem também previstos cinco mil euros de receitas de particulares, e como os prevê obter. A Sra. Presidente respondeu dizendo, que relativamente a esta obra, enviou um oficio para a Câmara, a pedir ajuda para o financiamento da mesma, dizendo que tinha obtido cerca de oito mil euros de particulares e que necessitaria de mais dezasseis mil euros, mas não obteve resposta. Relativamente à forma de como angariar os cinco mil euros de particulares, a Sra. Presidente respondeu, dizendo que existem várias formas e iniciativas, uma das quais " cantar os Reis", que tem sido recorrente na nossa freguesia, mas que se tem de pensar noutras alternativas, além desta. A Sra. Presidente, disse ainda que normalmente, o



nosso Orçamento é acusado de ser "pobre", mas que no próximo, irá tentar inverter tal facto. Procedeu-se à votação do documento, tendo este sido aprovado com quatro votos a favor da coligação Somos Barcelos, três abstenções dos membros do PS e um voto contra dos membros do MIB. Seguidamente, o Sr. Domingos Campinho pediu a palavra, tendo lido e entregue à mesa uma declaração de voto que segue em anexo. O Sr. José Maria Vilas Boas interveio também, lendo e entregando à mesa uma declaração de voto.

...Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente acta, que depois de lida e rectificada vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.

Presidente

Primeiro Secretário

une / autos Sifor Riberio

Segundo Secretário

An Alamp Silva Vis Bos

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

Declaração de voto

- -Os membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, eleitos e em representação do MIB − Movimento Independente por Barcelos, votaram contra a proposta apresentada pela Junta de Freguesia, para a 2ª Revisão Orçamental e à 1ª Revisão ao PPI para o ano 2014, declarando que o nosso voto tem o seguinte sentido:
- 1 A anualidade do Orçamento, consagrado na Lei (POCAL), implica o seu início de vigência em 1 de Janeiro de cada ano civil, com cobranças de receitas e pagamentos de despesas;
- 2 São novas receitas que durante o Ano económico, resultam de contratualizações efectuadas e por isso devem ser reflectidas no Orçamento com rectificações das Previsões;
- 3 Estas receitas, consignadas normalmente nas despesas, originam globalmente dos créditos Orçamentais;
- 4 Em outros casos, são novas receitas que se decidem cobrar, pela alteração de tabela de taxas, incluindo novas taxas e licenças ou decisão de se liquidarem impostos directos autárquicos que até à data não eram aplicados;
- 5 Não se conhece, nem foi apresentado, nenhum concreto plano de atividade suplementar da Junta de Freguesia para o Ano em curso;
- 6 A actividade desenvolvida pela senhora Presidente da Junta de Freguesia não justifica qualquer despesa adicional em termos de pagamentos;

RAZÕES PELA QUAL, VOTARMOS CONTRA ESTA REVISÃO ORÇAMENTAL E AO PPI, PRETENDEMOS COM TAL VOTO

- I Manifestar um voto de censura e de desconfiança politica na actuação deste Executivo.
- II Responsabilizar o Órgão Executivo, pelo estado de isolamento, descredito e inércia da Junta de Freguesia, face às suas promessas eleitorais para as quais existe falta de interesse, participação e intervenção.

III – Os Membros do MIB solicitam à Mesa da Assembleia Geral faça inserir na Ata esta declaração de sentido de Voto, dando aos subscritores o direito de divulgá-la, se tal solicitação não for atendida.

Os eleitos p, lo MIB. Carvalhal, 28 de Outubro de 2014.

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ana Isabel Vilas Boas Machado

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL DECLARAÇÃO

Ex.º Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Ex.º Senhora Presidente da Junta e respectivos vogais, senhores membros desta Assembleia, boa noite a todos os presentes:

Vou iniciar a minha intervenção com um voto de Protesto à Mesa, face a esta Sessão Extraordinária que foi convocada para o passado dia 13 de Outubro do corrente ano, e por factos que nos são estranhos, o senhor Presidente da Mesa informou o plenário que a mesma ficava adiada por falta de quórum.

Ora, isso não corresponde à verdade porque estavam presentes todos os 9 membros que compõem esta Assembleia. O senhor Presidente da Assembleia decidiu encerrar a mesma após a intervenção dos elementos do PS terem dito que não votariam o Ponto único apresentado para discussão e Votação (2ª Revisão ao Orçamento e à 1ª Revisão ao PPI).

Posto isto, perguntamos;

Os membros desta Assembleia vão receber as senhas de presença?

Como o Senhor Presidente da Assembleia invocou que não havia quórum marcou as respectivas faltas aos faltosos, conforme consta no Regimento da Assembleia?

Na elaboração da Ata, como sabe houve abertura dos Trabalhos e encerramento dos mesmos, como é que a Mesa a vai redigir?

Relativamente ao Ponto em discussão e votação 2ª Revisão ao Orçamento e à 1ª Revisão ao PPI desta Assembleia Extraordinária de 28 de Outubro de 2014 temos a esclarecer o seguinte;

Modificações do Orçamento:

Sem prejuízos dos princípios Orçamentais e das regras previsionais para ocorrer despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o Orçamento pode ser objecto de Revisões e de Alterações. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a Revisões do Orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:

Pagina 1	
8	

Receitas legalmente consignadas;

Empréstimos contratados;

Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do Orçamento inicial. Na Revisão do Orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas anteriormente:

Saldo apurado;

O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento;

Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadarem. Modificações ao Plano Plurianual de Investimento consubstanciam-se em Revisões e Alterações.

As Revisões do Plano Plurianual de Investimento têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projectos neles considerados, implicando as adequadas modificações no Orçamento, quando for o caso.

Senhor Presidente da Assembleia senhora Presidente da Junta, senhoras (es) membros da Assembleia:

A Proposta da Junta de Freguesia para esta Revisão e estas Modificações, é no mínimo caricato, surrealista e demagógica face à realidade dos factos.

Nos Mapas apresentados a Junta de Freguesia pretende reforçar determinadas rubricas, com aumento de receitas correntes e de capital, que no nosso entender este montante não é possível arrecadar, por isso consideramos que esta Revisão Orçamental é engenhada, populista e uma falta de rigor inacreditável.

Os números não enganam, este Executivo Autárquico arrecadou até 31 de Agosto de 2014, nas rubricas de receitas que agora pretendem reforçar, valores suplementares irrisórios face aos que estão Orçamentados, senão vejamos:

Imposto Municipal sobre Imóveis, apenas mais 147,53€ do que o previsto;

Actividades Desportivas, apenas mais 235,00€ do que o previsto;

Concessão de Sepulturas, apenas mais 400,00€, do que o previsto;

Empresa mantém-se;

Particulares o previsto inicialmente é de 3.000,00€ e até 31 de Agosto apenas foi arrecadado 476,00€, em termos percentuais isto quer dizer que a Junta de Freguesia apenas arrecadou 15,86% do previsto;

Pagina 2	_

Face a estes dados, compete-nos indagar a Junta de Freguesia, e porque os dados que possuímos remontam a 31 de Agosto, qual a varinha magica que têm para arrecadarem até final do Ano em curso mais NOVE MIL EUROS?

Porém esta indignação não fica por aqui, querem V.Ex.ª reforçar a rubrica Particulares com uma receita suplementar de 5.000,00€, quando até à data atrás descrita cobraram uma verba insignificante e reforça-la agora com o montante apresentado no Proposta, fica em aberto um valor a arrecadar de cerca de 7.500,00€, isto não é surrealista?

Se a Junta de Freguesia está em desacordo com a crítica, a qual é séria, responsável e realista, face aos documentos apresentados, então provem a esta Assembleia com veracidade onde ou de que forma arrecadaram ou vão arrecadar estes NOVE MIL EUROS, mediante a apresentação documental.

Assim, as rubricas 1.02.02 - Imposto Municipal verba existente 1.400,00€ reforço de 600,00€, TOTAL: 2.000,00€; 07.02.08.01 - Atividades Desportivas verba existente 2.500,00€, reforço de 1.500,00€, TOTAL: 4.000,00€; 07.02.09.05.01 - Concessão de Sepulturas verba existente 2.000,00€ reforço de 400,00€, Total: 2.400,00€; 10.01.02.01 - Empresas verba existente 2.000,00€, reforço de 1.500,00€ TOTAL: 3.500,00€; 10.08.01.01 - Particulares, verba existente 3.000,00€, reforço de 5.000,00€; TOTAL: 8.000,00€; PPI - 07.01.03.05 dotação actual 16.555,00€, reforço de 9.000,00€, TOTAL: 25.555,00€.

Como nesta Revisão Orçamental não consta a abertura de créditos inexistentes, a incorporação de receitas deve legalmente estar consignada.

Desta forma subentendem-se que estes valores são fictícios, eventualmente a Junta de Freguesia já angariou novas receitas (as quias não constam nos mapas enviados), para as quais está autorizada, para fazer face a compromissos assumidos e para os quias não tem verba.

Finalmente e para terminar, senhor Presidente da Assembleia, senhora Presidente da Junta senhoras e senhores membros da Assembleia consideramos que esta Revisão não tem razões para ser feita, até porque não existe excesso de cobranças em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento inicial.

Assim, os membros eleitos democraticamente e em representação do MIB-Movimento Independente por Barcelos nesta Assembleia, pautam-se pela isenção, transparência e seriedade, pois para nós na política não vale tudo como muitos pensão, e como estes pressupostos não estão contemplados no proposta apresentada, o nosso sentido de voto é contra, apresentando em seguida à votação declaração de Voto por escrito.

Faço chegar à Mesa fotocópia desta minha intervenção, para que a mesma conste na íntegra na Ata a ser redigida.

Pagina 4 _____

Carvalhal, 28 de Outubro de 2014

eleito P, lo I	1110	1/200	1	1
1 Opense	las Myhich	VilasBoa	cauge	nr

DECLARAÇÃO DE VOTO

Do Partido Socialista

2º REVISÃO DO ORÇAMENTO E 1º REVISÃO DO PPI

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e revista pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, observam o seguinte:

Verifica-se que a Modificação Orçamental agora apresentada e referente a 16 de Outubro de 2014, surge no seguimento dum esforço de regularização de uma situação anteriormente rejeitada, abrangendo a mesma, inclusive, ilegalidades assumidas pelo próprio executivo na Assembleia de 30 de Setembro de 2014, nomeadamente pela execução de obras sem cabimento orçamental.

Os eleitos do Partido Socialista, coerentes com o sentido de responsabilidade já adoptado anteriormente perante os Carvalhenses, apesar de não concordarem com a situação previamente referida, reconhecem no entanto que os compromissos assumidos pela Junta de Freguesia, especialmente perante entidades externas, devem ser, sempre, cumpridos.

Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista abstêm-se na votação do ponto número 1 e único.

Carvalhal, 28 de Outubro de 2014.

Os Eleitos do Partido Socialista

José Maria Loureiro Vilas Boas

Sara Manuela Campinho Oliveira Barros

por Plan Loureine Vila Bous

Sora Penula Compinho Chiusipo Besso

Cândido Alteito ternandos bodes

Cândido Alberto Fernandes Lopes